

PORATARIA Nº 1211/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500050-69.2013.8.06.0053, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora MARIA SÔNIA GUILHERME VERAS, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 1012.1/4, lotada na 1ª Vara da Comarca de Camocim, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1254/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500045-89.2013.8.06.0136, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora BIANKA PIMENTEL BARBOSA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 8333.1/2, lotada na 2ª Vara da Comarca de Pacajus, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1255/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VIII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514959-81.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder, a partir da publicação desta Portaria, às servidoras MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 8287.1/8, e ROMANA LEITE VIEIRA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula 8297.1/4, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1256/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VIII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515473-34.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora GERDÊNIA MONTEIRO FARIAS, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 770.1/1, lotada no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1212/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500108-80.2013.8.06.0115, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor FRANCISCO BEZERRA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário SPJNM, matrícula nº 8253.1/0, lotado na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1264/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500012-34.2013.8.06.0093, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor FRANCISCO ELIVAN PEREIRA OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula

nº 3921.1/1, lotado na Vara Única da Comarca de Iaporanga, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1257/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500024-96.2013.8.06.0174,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor FRANCISCO ANDERSON DA SILVA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 8325.1/0, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1258/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500057-55.2013.8.06.0055, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor FRANCISCO MÁRIO LIRA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 690.1/9, lotado na 2ª Vara da Comarca de Canindé, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1213/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500038-43.2013.8.06.00154, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora MONISA MARIA DE HOLANDA GOES, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 3814.1/1, lotada na 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1265/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500030-67.2013.8.06.0089, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor BRUNO BARCELLOS CAVALCANTE, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 8790.1/0, lotado na Vara Única da Comarca de Icapuí, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1259/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500046-66.2013.8.06.0171, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora TANIA MARIA JORGE BEZERRA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 1118.1/3, lotada na 3ª Vara da Comarca de Tauá, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.